

Data, 21 de junho de 2021.

MENSAGEM DO GOVERNADOR

- Eu sou IBARAGI Ryuta, governador da província de Okayama.
- Em 21 de junho, foi cancelado o Estado de Emergência.
Graças à cooperação de todos os residentes da província e também ao esforço dos servidores da área de saúde chegamos a este resultado, e com isso apresentamos os nossos agradecimentos.
- Quanto as circunstâncias da infecção, atualmente conseguimos suprimir até o estágio II.
Porém, caso terminarmos com todas as nossas exigências, há o perigo do desleixamento causando assim um novo alastramento ou um rebote da pandemia.
- Sendo assim, a partir de hoje até o dia 20 de julho determinamos como “o período de fortalecimento da prevenção de rebote”, continuando com as exigências baseadas na Lei de Medidas Especiais.
- Os dois pontos principais:
- Primeiro: exigimos que todas as instalações comerciais de comes e bebes diminuam o tempo de serviço para até às 21h. A venda

de bebidas alcoólicas deve ser das 11h às 20h.

Entretanto, o período poderá ser reduzido para até o dia 30 de junho, caso não houver nenhuma mudança grande na situação da infecção nas regiões de Kansai e na nossa província.

- Segundo: determinamos as “Regras de Okayama” que são cinco, incluindo a redução de saída para até 50%, e durante as refeições, fazer o uso da máscara com o “cordão para máscara”.
Pedimos a cooperação de todos da província para praticarem o ato evitando assim o rebote da pandemia.
- As inconveniências continuarão por mais algum tempo, porém pedimos a todos os residentes da província e aos comerciantes pela cooperação afim de podermos proteger a vida e a saúde de todos.